CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

ATO Nº 04/89

Ementa: determina a parte fixa e a parte variável dos subsídios dos Vereadores.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - Os subsídios dos Vereadores deste Legislativo, referente ao mês de outubro serão de NCZ$ 2.368,00 , a parte-fixa de NCZ$ 1.184,00 a parte variável de NCZ$ 1.148,00 verificada de conformidade com os percentuais estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Resolução nº 09/89.

Art. 2º - As despesas decorrerão deste ato à conta das dotações / orçamentárias específicas.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato por força da Resolução 09/89 iniciam em 01/10/89.

Art. 4º - Este ato será publicado no lugar do costume.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos sete dias do mês de outubro de mil, novecentos e oitenta e nove.

José Narciso de Melo
Presidente

Jorge Kawano
1º Secretário